

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 13829**

ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INSUMOS E CONTROLES LABORATORIAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA.	CNPJ: 31.871.369/0001-01
	ENDEREÇO: Av. V-5, Qd. A, Área Lt. 001-E, Sala 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás. CEP: 74.963-600.
	REPRESENTANTE LEGAL: Humberto Charu Ramos
	CPF: 793.202.791-87
RG: 3263414 2ª Via DGPC-GO	

Humberto Charu Ramos

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Memorando nº 349/2020 – DT/HMAP; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto o acréscimo dos exames para diagnóstico da COVID-19, conforme especificações abaixo:

Exame	Valor Unitário
Teste Rápido (IGM ou IGG)	R\$180,00
Coronavírus PCR	R\$ 206,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

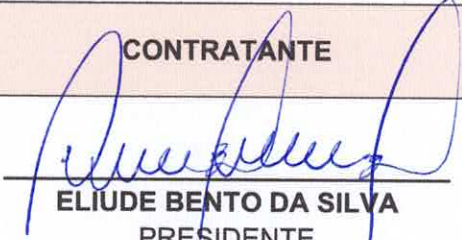
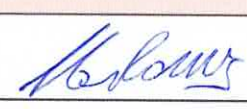
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 16 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 INAC MEDICINA LABORATORIAL LTDA Humberto Charu Ramos